



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 680, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020 - CHC-UFPR - EBSEH

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – CHC-UFPR - EBSEH**, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. **ENFERMEIRO** (PNP) Eliane Dos Santos
- 1.2. **MÉDICO** (Ampla) Ana Paula Orlandi Fernandes Horst; Roberto Hyczy Ribeiro Filho; Fernando Luis Bordin; Jéssica Prado Da Silva; Ana Cecilia Eiko Mochizuki Okubo; Emanoela Rodrigues Azevedo; Lourimar De Moura Moreira; Leonardo Lemos; Sheyla Maris Nicareta; Paulo Augusto Loncarovich Gomes; Robson Menezes Leal; Patricia Rachid Schwarz; Fernando Ricardo Veneri Bonancio; Andre Luiz Borba Macuco; Andrea Alegrias Gomez; Cesar Keidi Sasaki; Raul Mendes Martins; Carlos Eduardo Da Conceição Santo;
- 1.3. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (Ampla) Rosely Vieira De Souza; Silvana Diubat Silva De Lima; Vanessa Da Silveira; Maiara Ester Gordia Iachuki;
- 1.4. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (PNP) Siumara Rocha Bueno De Jesus; Priscila Aparecida Juvêncio; Ana Paula Bernardo Pinto; Renata Cristina Martins; Luciana Gonçalves Tomaz Pinto;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná – CHC/UFPR – Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 de 01 de abril de 2020 – EBSEH, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente